

segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.811

19

de Sergipe), de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133/2021 e com os Decretos (Estaduais) nº 285/2023 e 342/2023, e, ainda, considerando a autorização, para composição de comissões remuneradas nesta Secretaria, emitida pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, do Estado de Sergipe, na reunião ocorrida em 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Comissão Especial para Executar os Processos de Contratação de Profissionais através dos Credenciamentos Médicos no Âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES, tem por finalidade executar os Processos de Contratação de profissionais através dos Credenciamentos Médicos realizados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES e demais competências conforme Projetos Básicos dos certames e Portaria.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão:

- a) Alison Augusto Lima Borges, inscrito no CPF xxx.176.625-xx;
b) Brenna Gentil Resende, inscrita no CPF xxx.622.365-xx;
c) Thayna Melo Bomfim, inscrita no CPF xxx.334.655-xx;
d) Leonardo Santos Gama, inscrito no CPF xxx.708.225-xx;
e) José Hermenegildo Teles Souza, inscrito no CPF xxx.708.985-xx.

Art. 3º - A referida comissão, composta nos termos deste artigo, tem como Presidente o membro indicado na alínea "a".

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o presidente receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, desde que previamente aprovado pelo CRAFI, nos termos do Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022.

Art. 5º - A presente Comissão deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 17

DE 13 DE JANEIRO DE 2026

RENOVA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de atribuições que lhes são conferidas, nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133/2021 e com os Decretos (Estaduais) nº 285/2023 e 342/2023, e, ainda, considerando a autorização, para composição de comissões remuneradas nesta Secretaria, emitida pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, do Estado de Sergipe, na reunião ocorrida em 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios pertinentes.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão Especial:

- a) Manoel Alfredo Santos Lima, inscrito no CPF nº xxx.291.838-xx;
b) Karine Fernandes Ferro, CPF nº xxx.987.805-xx;
c) Ana Valéria Rodrigues de Oliveira, CPF nº xxx.102.225-xx;
d) Alenir Emídio Santos Mala, CPF nº xxx.842.615-xx;
e) Larissa do Carmo Freitas Oliveira, CPF nº xxx.923.745-xx.

Art. 3º - O membro indicado na alínea "a" do artigo anterior exercerá a função de Presidente, os demais irão compor a equipe de apoio da presente Comissão.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o pregoeiro receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, desde que previamente aprovado pelo CRAFI, nos termos do

Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022.

Art. 5º - A presente Comissão deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju/SE, 13 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 25
DE 14 DE JANEIRO DE 2026

RENOVA A COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de atribuições que lhes são conferidas, nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133/2021 e com os Decretos (Estaduais) nº 285/2023 e 342/2023, e, ainda, considerando a autorização, para composição de comissões remuneradas nesta Secretaria, emitida pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, do Estado de Sergipe, na reunião ocorrida em 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Comissão Especial de Contratação para condução dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES, excluídos os processos de Pregão e que tenham por objeto obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão:

- I. Kátia Cristina Santos Souza, CPF nº xxx.109.645-xx (presidente);
II. II. Elvís Lima Moura da Silva, CPF nº xxx.770.725-xx (membro).
III. III. José Américo Ferreira Siqueira, CPF nº xxx.196.255-xx (membro).
IV. IV. Jessica Kelayne Santos Pereira, CPF nº xxx.194.615-xx (membro);
V. V. Lucas Figueiredo De Gois, CPF nº xxx.172.725-xx (membro);

Art. 3º - O membro indicado na alínea "I" do artigo anterior exercerá a função de Pregoeiro, os demais irão compor a equipe de apoio da presente Comissão.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o pregoeiro receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, desde que previamente aprovado pelo CRAFI, nos termos do Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022.

Art. 5º - A presente Comissão deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 5
DE 16 DE JANEIRO DE 2026

RENOVA A I COMISSÃO PARA A CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de atribuições que lhes são conferidas, nos termos do artigo 90, incisos II e VII

da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133/2021 e com os Decretos (Estaduais) nº 285/2023 e 342/2023, e, ainda, considerando a autorização, para composição de comissões remuneradas nesta Secretaria, emitida pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, do Estado de Sergipe, na reunião ocorrida em 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Primeira Comissão de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, destinados aos objetos que estão descritos no art. 7º do Decreto (Estadual) nº 285, de 17 de abril de 2023 (com a alteração do Decreto nº 696, de 29 de maio de 2024)

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão de Licitação:

- a) Ana Helena Barreto Soares, inscrita no CPF nº xxx.027.905-xx;
b) Marcelo Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº xxx.223.955-xx;
c) Thiago Soares Caldas, inscrita no CPF nº xxx.256.645-xx.

Art. 3º - O membro indicado na alínea "a" do artigo anterior exercerá a função de Pregoeiro, os demais irão compor a equipe de apoio da presente Comissão.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o pregoeiro receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, desde que previamente aprovado pelo CRAFI, nos termos do Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022.

Art. 5º - A presente Comissão deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 6
DE 13 DE JANEIRO DE 2026

RENOVA A II COMISSÃO PARA A CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de atribuições que lhes são conferidas, nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133/2021 e com os Decretos (Estaduais) nº 285/2023 e 342/2023, e, ainda, considerando a autorização, para composição de comissões remuneradas nesta Secretaria, emitida pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, do Estado de Sergipe, na reunião ocorrida em 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Primeira Comissão de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, destinados aos objetos que estão descritos no art. 7º do Decreto (Estadual) nº 285, de 17 de abril de 2023 (com a alteração do Decreto nº 696, de 29 de maio de 2024)

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem a referida Comissão de Licitação:

- a) Shirley Maria Melo Freire, inscrita no CPF nº xxx.028.585-xx;
b) Rebeca Macelino dos Santos, inscrita no CPF nº xxx.030.145-xx;
c) Ayzeanne Nunes da Silva, inscrita no CPF nº xxx.919.805-xx.

Art. 3º - O membro indicado na alínea "a" do artigo anterior exercerá a função de Pregoeiro, os demais irão compor a equipe de apoio da presente Comissão.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o pregoeiro receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, desde que previamente aprovado pelo CRAFI, nos termos do Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022.

Art. 5º - A presente Comissão deverá ter vigência de 12 (doze)